

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**  
**DESPACHO DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL**  
**Processo: Pregão Presencial nº 066/2009.**

Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender a Merenda Escolar, Creche Municipal, CCI (Centro de Convivência dos Idosos) e CAC (Centro de Ações Comunitárias), com entrega fracionada, pelo período que corresponde até 31/12/2009, conforme Anexo I.

Considerando que na sessão pública do **Pregão Presencial nº 066/2009**, a única proponente participante foi considerada inabilitada no presente certame e o Sr. Pregoeiro decidiu por declarar o presente pregão frustrado. **DECIDO** acatar a decisão do Pregoeiro em julgar **FRUSTRADO** o **Pregão Presencial nº 066/2009**. Rosana, 15 de setembro de 2009. **Aparecida Batista D. Oliveira** - Prefeita Municipal.  
(replicado por ter saído com incorreções)